



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná

Palácio São José

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2015

Ata da sessão de abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao edital de Concorrência Pública nº 009/2015 – C.P.L., tem por objeto a **Outorga de Concessão para execução de serviços de Transporte Hidroviário através de Balsa na ligação entre o Continente (Rua da Praia - Passarela) e a Ilha dos Valadares, neste Município**, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, fazendo parte integrante deste Edital, Termo de referência e anexos. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano 2016, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Paranaguá, Sala de Reuniões, em sessão pública, reúnem-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 2.608/2015, 3.007/15 e Decreto nº 2.928/2015, com a seguinte composição: SHEILA DA ROSA MARIA - Presidente; Raul da Gama e Silva Luck - Membro; e RONALD SILVA GONÇALVES – Membro Suplente. Compareceu à sessão o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Carlos André Fonseca Griguç, e Membros do Observatório Social de Paranaguá, senhoras: Bruna Pratezzi de Souza e Possidônia Bonsenhor. A sessão pública teve a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, para proceder a abertura dos envelopes nº 1 e 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública nº 009/2015. Aberta a sessão, apresentou-se como proponente a empresa F. ANDREIS NETO - EPP, representada pelo **Sr. Paulo Dary Moreira Azevedo**, portador do CPF 187.851.827-53, de cujos documentos para o credenciamento, exigidos no item 9 do Edital de Licitação, afirmou estarem inseridos no envelope de habilitação. Assim sendo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, recebeu da licitante os envelopes sob Habilitação e Proposta, sem, contudo, credenciá-la; e dando por encerrado o credenciamento. Os envelopes de Habilitação e Proposta foram devidamente rubricados pelos presentes. Passou-se, após, à abertura dos envelopes de habilitação. Em ato contínuo, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante, neste momento constou-se que a proponente não apresentou a documentação relativa à inscrição da embarcação na Capitania dos Portos do Paraná, através do certificado de Segurança de Navegação(CNS), conforme item 10.6.1 do referido edital. A proponente alegou, que: "A Norma 02, da Capitania dos Portos, estabelece que as embarcações menores de 50 AB (Arqueação Bruta), é obrigatório apenas a documentação, título de inscrição, termo de responsabilidade e seguro obrigatório – DEPEN". A Comissão Permanente de Licitação, diante da complexidade das questões apresentadas pela licitante, deliberou, com a concordância da mesma, por suspender a presente sessão, encaminhando o processo para manifestação técnica da Secretaria solicitante, no que após referida manifestação, proferirá sua decisão em data oportuna, a ser publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente.

Paranaguá, segunda-feira, 25 de janeiro de 2016.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Membro

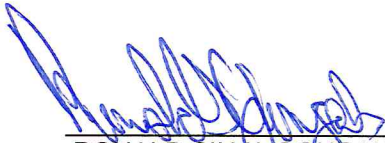


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná

Palácio São José

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.



RONALD SILVA GONÇALVES
Membro Suplente



F. ANDREIS NETO - EPP
Paulo Dary Moreira Azevedo



Carlos André Fonseca Griguc
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



